



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2325, de 19 de março de 2026, pg. 10 e 11, referente ao TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 057/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**.

Angra dos Reis, 30 de março de 2026.

Atenciosamente,


Secretaria de Desenvolvimento Regional
JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional
Matr.: 33537